



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

EDITAL Nº 82/2020 – CRCA/UNIFESSPA, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

**HOMOLOGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS DE INDEFERIMENTOS – 4ª Chamada do PSS_VR
2020.1**

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (**Unifesspa**), torna pública a homologação do resultado da análise dos documentos, em forma de recurso administrativo, apresentados pelos candidatos que tiveram a habilitação indeferida na 4ª chamada do PSS_VR 2020.1/Unifesspa, por meio do Edital **N.º 81 – CRCA/UNIFESSPA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

1. O candidato que não impetrou recurso administrativo dentro do prazo estabelecido, ou que teve seu recurso indeferido, perde, definitivamente, o direito à vaga, conforme previsto no item 7 do Edital nº 78, de 14 de setembro de 2020.
2. O candidato que impetrou recurso administrativo e obteve parecer **DEFERIDO**, conseqüentemente teve sua habilitação **DEFERIDA** e deverá procurar junto a Faculdade do curso para o qual foi classificado as informações sobre matrícula.
3. O resultado da análise encontra-se no anexo 01 deste edital.

Marabá (PA), 24 de setembro de 2020.

Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor do CRCA
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

**ANEXO 01: RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS DE INDEFERIMENTOS EDITAL Nº 82/2020
– CRCA/UNIFESSPA, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**

INSCRIÇÃO	Nome	ANÁLISE
Letras Língua Portuguesa (Lic)		
11532	Ana Julia Vieira dos Santos	NÃO IMPETROU RECURSO